



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1907

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- Errata a Portaria Municipal nº 520/2021
- Republicação com Correção da Portaria nº 520 de 08 de Janeiro de 2021.
- Errata a Portaria Municipal nº 519/2021
- Republicação com Correção da Portaria nº 519 de 08 de janeiro de 2021.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL N.º520/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 5º do Decreto Municipal n.º520/2021, onde se lê: Art 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Leia-se: Art 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeito retroativo para a data 04 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga em 13 de janeiro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

ANEXO

PORTARIA Nº 520, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa Pregoeiro e compõe a Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade Pregão (presencial e eletrônico) no âmbito do Município de Paripiranga”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e no inciso VII, do art. 73 da Lei Orgânica do Município e pelo quanto dispõe o art. 3º da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão (presencial e eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, a servidora **SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA**.

Art 2º. Designar, para atuar como Pregoeira Substituta em licitações na modalidade de Pregão (presencial e eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, a servidora **STELLA MARIA MORAES LOBO**.

pág. 2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade Pregão (presencial e eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, os servidores:

- **JUSSARA OLIVEIRA DE SANTANA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, número de matrícula nº 2406;
- **EDSON ALVES DE CARVALHO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, número de matrícula nº 156.

Art. 4º. Fica designado como membro substituto na Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregão (presencial e eletrônico), no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga, o servidor **JOSÉ SANTANA LEAL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, número de matrícula nº 1752;

Art 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeito retroativo para a data 04 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL N.º 519/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do Art. 4º do Decreto Municipal n.º 519/2021, onde se lê: Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data 04 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga em 13 de janeiro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

ANEXO

PORTARIA Nº 519, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Paripiranga”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal e na alínea “c”, inciso II, do art. 89 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Paripiranga, com a seguinte composição:

I – Presidente: Sônia Regina de Oliveira, CPF: 088.394.548/70;

II – Suplente da Presidência Stella Maria Moraes lobo, CPF: 001.162.735-26.

III – Membros: Jussara Oliveira de Santana, CPF 045.913.585-69, Matrícula nº: 2406 (1º Membro) e Edson Alves de Carvalho, CPF: 106.073.665-91, Matrícula nº: 156 – (2º Membro).



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

IV - Membro Suplente: José Santana Leal, CPF: 007.547.675-40, matrícula nº: 1752.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação – CPL é designada por este ato para processar e julgar as licitações nas modalidades Concorrência, Tomada de preços e Carta Convite.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para a data 04 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2021.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal